



GABINETE DO  
PREFEITO

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 9685/2025**

**“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Gabriela Silva Oliveira dos Santos”.**

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequação no cadastramento das creches municipais na SED - Secretaria Escolar Digital;

**DECRETA**

**Artigo 1º**- Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal Gabriela Silva Oliveira dos Santos - Educação Infantil, localizada na Avenida Bom Jesus de Barra do Una, 278, Barra do Una, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11624-215.

**Artigo 2º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8828/2023.

São Sebastião, 27 de maio de 2025.

**REINALDO ALVES MOREIRA FILHO**  
Prefeito